REUNIÃO VIRTUAL

Titular e Prestador

Nota Técnica nº 017/2026: Estudo de reequilíbrio econômico-financeiro da Tarifa Social e reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros serviços do SAAE de São Lourenço/MG

06 de novembro de 2026

Último aumento tarifário

O último aumento se deu por meio de reajuste tarifário, autorizado pela **Resolução DC nº 040, de 2025**, editada mais precisamente no dia 03 de setembro daquele ano, no importe de **10,52% (dez inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, referente à apuração do índice da cesta de índices, incidente sobre os valores das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, os quais foram aplicados no faturamento de outubro de 2025 e no importe de **9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento)**, incidente sobre outros serviços prestados pela autarquia.

Acompanhamento de Receitas

Estudos Realizados	Receitas Faturadas Médias (A+E) (R$)	Receitas Arrecadadas Médias (A+E) (R$)	% de aumento autorizado na Receita Faturada
Estudo de Reajuste 2025	2.328.020,84	2.279.695,06	10,52%
Estudo de Reajuste 2026 (Atual)	2.582.338,56	2.530.183,54	-
Aumento médio mensal	254.317,72	250.488,48	-
% de aumento nas receitas analisadas 2025 para 2026	**10,92%**	**10,99%**	-

Acompanhamento de Despesas

Bloco de Custo	CI - 25/23 Média Mensal (R$)	CI - 26/25 Média Mensal (R$)	% de aumento nas despesas analisadas 25/23 para 26/25
Pessoal e Encargos	1.057.182,22	1.108.086,52	4,82%
Energia Elétrica	238.805,87	289.521,28	21,24%
Material de Consumo	51.737,58	68.754,55	32,89%
Custo Administrativo	558.615,02	796.785,71	42,64%
Equip. e Mat. Permanente	101.509,83	314.267,76	209,59%
Obras e Instalações	83.031,85	92.346,02	11,22%
Total mensal	**2.090.882,37**	**2.669.761,85**	**27,69%**

Descrição	Despesas Médias Correntes (COI)	Despesas Médias de Capital
Estudo de Reajuste 2025	1.906.340,68	184.541,68
Estudo de Reajuste 2026 (Atual)	2.263.148,06	406.613,78
Aumento médio mensal	**356.807,38**	**222.072,10**
% de aumento das despesas médias	**18,72%**	**120,34%**

Da solicitação

A solicitação do estudo foi feita por meio do **Ofício nº SAAE/PRES – 389/2026**, de 21 de outubro de 2026, oriundo do SAAE de São Lourenço/MG, o qual solicitou à entidade reguladora a elaboração do estudo técnico para realização do reajuste dos valores das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros serviços.

Destaca-se que a documentação necessária ao estudo foi encaminhada em **outubro de 2026**.

Objetivo

Esse estudo tem por objetivo realizar a análise das tarifas praticadas pela autarquia, considerando a análise das receitas e despesas, empenhando-se pela sustentabilidade econômico-financeira e **buscando a recomposição da perda inflacionária estimada no período**, bem como **adequar e ampliar a Tarifa Social** conforme disposto na Lei Federal 14.898, de 2024.

Período analisado

O período de referência utilizado para apuração das receitas e custos operacionais incorridos corresponde a **outubro de 2025 a setembro de 2026**. Já o período utilizado para cálculo dos índices inflacionários que compõem a cesta de índices corresponde a **julho de 2025 a setembro de 2026 (15 meses)**.

Estudo de Reajuste Tarifário
Água e Esgoto

Receitas Faturada

Mês/Ano	RECEITA FATURADA - Água (R$)	RECEITA FATURADA - Esgoto (R$)	RECEITA FATURADA - Outros serviços (R$)	RECEITA FATURADA TOTAL (Água (+) Esgoto (+) Outros	RECEITA FATURADA (Taxa de Limpeza Pública) (R$)	RECEITA FATURADA TOTAL (R$)
out/25	1.700.848,58	959.852,53	60.385,82	2.721.086,93	805.039,14	3.526.126,07
nov/25	1.640.675,98	923.724,44	57.250,91	2.621.651,33	805.976,26	3.427.627,59
dez/25	1.705.750,11	958.607,01	56.088,80	2.720.445,92	806.577,24	3.527.023,16
jan/26	1.759.876,61	987.914,08	67.677,76	2.815.468,45	841.341,39	3.656.809,84
fev/26	1.720.429,41	969.621,97	77.838,73	2.767.890,11	858.384,78	3.626.274,89
mar/26	1.587.441,31	890.103,67	64.538,38	2.542.083,36	864.716,94	3.406.800,30
abr/26	1.598.114,04	898.342,34	14.688,83	2.511.145,21	845.576,95	3.356.722,16
mai/26	1.561.263,09	877.123,15	126.752,28	2.565.138,52	849.828,27	3.414.966,79
jun/26	1.713.975,27	968.679,00	119.143,80	2.801.798,07	858.915,76	3.660.713,83
jul/26	1.500.531,73	847.255,95	111.839,95	2.459.627,63	854.703,99	3.314.331,62
ago/26	1.661.749,12	932.110,91	30.595,44	2.624.455,47	863.711,25	3.488.166,72
set/26	1.692.828,57	931.243,80	25.168,75	2.649.241,12	854.424,84	3.503.665,96
TOTAL	19.843.483,82	11.144.578,85	811.969,45	31.800.032,12	10.109.196,81	41.909.228,93
MÉDIA	1.653.623,65	928.714,90	67.664,12	2.650.002,68	842.433,07	3.492.435,74
%	62,40%	35,05%	2,55%	100,00%	100,00%	100,00%

A receita com a "Taxa de Limpeza Pública" foi desconsiderada deste estudo.

Receita Arrecadada

Mês/Ano	RECEITA ARRECADADA - Tarifas de Água (R$)	RECEITA ARRECADADA - Tarifas de Esgoto(R$)	RECEITA ARRECADADA - Outros Serviços (R$)	RECEITA ARRECADADA TOTAL (Água (+) Esgoto (+) Outros serviços)	RECEITA ARRECADADA - Taxa de Limpeza Pública (R$)	RECEITA ARRECADADA TOTAL (R$)
out/25	1.533.137,39	881.705,65	297.630,52	2.692.473,56	790.391,50	3.482.865,06
nov/25	1.569.147,97	884.161,55	237.420,36	2.690.729,88	747.451,77	3.438.181,65
dez/25	1.589.286,90	895.935,92	344.300,11	2.829.522,93	752.580,71	3.582.103,64
jan/26	1.599.161,17	896.643,05	253.485,41	2.749.289,63	775.008,28	3.524.297,91
fev/26	1.601.206,69	897.080,69	240.916,99	2.739.204,37	769.635,65	3.508.840,02
mar/26	1.789.656,87	1.010.770,81	278.254,64	3.078.682,12	853.248,70	3.931.930,82
abr/26	1.623.715,87	910.513,39	229.267,47	2.763.496,73	860.688,58	3.624.185,31
mai/26	1.709.507,84	961.607,58	233.468,15	2.904.583,57	877.079,69	3.781.663,26
jun/26	1.581.052,15	885.693,95	232.833,13	2.699.579,23	825.096,64	3.524.675,87
jul/26	1.689.354,77	951.809,84	284.362,37	2.925.526,98	856.255,98	3.781.782,96
ago/26	1.545.012,17	868.971,77	253.168,25	2.667.152,19	807.782,63	3.474.934,82
set/26	1.604.181,58	902.887,08	219.318,84	2.726.387,50	804.353,69	3.530.741,19
Total	19.434.421,17	10.927.781,28	3.104.426,24	33.466.628,69	9.719.573,82	43.186.202,51
Média	1.619.535,10	910.648,44	258.702,19	2.788.885,72	809.964,49	3.598.850,21
%	58,07%	32,65%	9,28%	100,00%		

A receita com a "Taxa de Limpeza Pública" foi desconsiderada deste estudo.

Diferença entre Receita Faturada x Arrecadada

Água e Esgoto

Água e Esgoto			
Mês/Ano	RECEITA FATURADA Água e Esgoto (R$)	RECEITA ARRECADADA Água e Esgoto (R$)	Dif. em % entre rec. arrec e rec. fat.
out/25	2.660.701,11	2.394.843,04	-9,99%
nov/25	2.564.400,42	2.453.309,52	-4,33%
dez/25	2.664.357,12	2.485.222,82	-6,72%
jan/26	2.747.790,69	2.495.804,22	-9,17%
fev/26	2.690.051,38	2.498.287,38	-7,13%
mar/26	2.477.544,98	2.800.427,48	13,03%
abr/26	2.496.456,38	2.534.229,26	1,51%
mai/26	2.438.386,24	2.671.115,42	9,54%
jun/26	2.682.654,27	2.466.746,10	-8,05%
jul/26	2.347.787,68	2.641.164,61	12,50%
ago/26	2.593.860,03	2.413.983,94	-6,93%
set/26	2.624.072,37	2.507.068,66	-4,46%
TOTAL	30.988.062,67	30.362.202,45	-2,02%
MÉDIA	2.582.338,56	2.530.183,54	-2,02%
Diferença anual entre receita arrecadada e a receita faturada			-625.860,22
Diferença mensal entre receita arrecadada e a receita faturada			-52.155,02

Diferença mensal entre a receita arrecadada e a faturada é de **-R$ 52.155,02**

Nota-se que em alguns meses do período analisado a arrecadação foi menor que o faturamento. Além disso, a autarquia deve realizar ações para diminuir o percentual de não recebimentos.

Despesas Correntes e de Capital

DESPESAS	TOTAL (R$)	VALOR MÉDIO (R$)	%
ADMINISTRAÇÃO (ADM)	**10.198.938,56**	**849.911,55**	**31,83%**
Pessoal e Encargos	5.199.355,09	433.279,59	16,23%
Outras despesas correntes	4.999.583,47	416.631,96	15,61%
SISTEMA DE ÁGUA (A)	**14.331.770,10**	**1.194.314,18**	**44,73%**
Pessoal e Encargos	6.270.909,76	522.575,81	19,57%
Outras despesas correntes	8.060.860,34	671.738,36	25,16%
SISTEMA DE ESGOTO (E)	**2.627.068,07**	**218.922,34**	**8,20%**
Pessoal e Encargos	1.826.773,40	152.231,12	5,70%
Outras despesas correntes	800.294,67	66.691,22	2,50%
CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO (ADM+A+E) (1)	**27.157.776,73**	**2.263.148,06**	**84,77%**
DESPESAS DE CAPITAL (2)	**4.879.365,41**	**406.613,78**	**15,23%**
Desp. Capital Adm.	300.703,19	25.058,60	0,94%
Desp. Capital Água	4.100.725,93	341.727,16	12,80%
Desp. Capital Esgoto	477.936,29	39.828,02	1,49%
TOTAL (1) + (2)	**32.037.142,14**	**2.669.761,85**	**100%**

Despesas Correntes e de Capital

LIMPEZA PUBLICA + RSU	**11.859.001,86**	**988.250,16**
Pessoal e Encargos	649.251,85	54.104,32
Outras despesas correntes	10.039.375,71	836.614,64
Desp. Capital LP	1.170.374,30	97.531,19
DRENAGEM (D)	**5.281.512,95**	**440.126,08**
Pessoal e Encargos	1.506.791,62	125.565,97
Outras despesas correntes	534.659,50	44.554,96
Desp. Capital Drenagem	3.240.061,83	270.005,15
TOTAL DA AUTARQUIA ADM+A+E+LP+D+CAP	**49.177.656,95**	**4.098.138,08**

As despesas com Limpeza Pública e Drenagem foram desconsideradas do cálculo.

Outras Despesas Correntes

Média mensal

DETALHAMENTO DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Tipo de Despesa	Administração (R$)	Sistema de Água (R$)	Sistema de Esgoto (R$)	Total (R$)	% emrelação a Desp. Totais
Material de Consumo	20.603,23	55.886,62	34.848,85	111.338,70	4,17%
Combustível	2.672,79	14.112,43	14.141,91	30.927,14	1,16%
Material Químico	0,00	37.827,40	0,00	37.827,40	1,42%
Energia Elétrica	976,79	288.045,25	499,24	289.521,28	10,84%
Serviço de Consultoria	11.296,39	0,00	0,00	11.296,39	0,42%
Outros Serviços de Terc. PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Serviços de Terc. PJ	82.488,39	121.686,16	8.447,29	212.621,83	7,96%
Auxilio Transporte	648,51	0,00	0,00	648,51	0,02%
Auxilio Alimentação	17.142,44	23.129,17	8.753,93	49.025,55	1,84%
Diárias	8.109,28	1.840,67	0,00	9.949,95	0,37%
Serviços de Tecn. da Inform. e Comunicação	37.762,47	0,00	0,00	37.762,47	1,41%
Outras Despesas	234.931,67	129.210,66	0,00	364.142,33	13,64%
Total	**416.631,96**	**671.738,36**	**66.691,22**	**1.155.061,54**	**43,26%**

Comparativo entre receitas arrecadadas x despesas realizadas

Receita Média Arrecadada (Água, Esgoto e OS) (R$)	Despesas Média (Água, Esgoto e Adm.) (R$)	Despesas Média de Capital (Água, Esgoto e Adm.) (R$)	Superávit/Déficit Médio (Água, Esgoto e OS) (R$)
2.788.885,72	2.263.148,06	406.613,78	**119.123,88**

* O valor das despesas de capital não compõe o cálculo da RMNS, e sim o IF.

A arrecadação média foi superior às despesas correntes somadas aos investimentos realizados, alcançando o montante **médio mensal de R$ 119.123,88** (cento e dezenove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), o que representa um **total anual** de **R$ 1.429.486,56** (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Metodologia de Cálculo

Resolução nº 013/2022, alterada pela Resolução nº 036/2025 (água e esgoto)

ANEXO I - CÁLCULO DA CESTA DE ÍNDICES

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento
MT: Material de Consumo
EE: Energia Elétrica.

A despesa é separada em blocos de custos.

$$CI = \frac{\left(\overline{CA_{j-1} + EM_{j-1}} * IPCA_j\right) + \left(\overline{FO_{j-1}} * INPC_j\right) + \left(\overline{EE_{j-1}} * IRT_j\right) + \left(\overline{MT_{j-1}} * IGPM_j\right) + \left(\overline{OIR_{j-1}} * INCC_j\right)}{100}$$

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes[1];
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas[2];

j: Período presente

j-1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

j+1= Período de x meses após o estudo tarifário

Índice utilizado para conceder o reajuste inflacionário baseado nos custos, ou é utilizado para atualizar o COI de um estudo de revisão tarifária.

Metodologia de Cálculo

Resolução nº 013/2022, alterada pela Resolução nº 036/2025 (água e esgoto)

$$IRT = CI - IFX \quad \text{Fórmula (3)}$$

Sendo:

a) IRT: Indice de Reajuste Tarifária
b) CI: Cesta de Índices
c) IFX: Índice do FATOR X

Após encontrar o índice da CI a partir da Fórmula (2) será descontado o Fator X, chegando-se no Índice de Reposição Tarifária (IRT), como demonstrado a seguir

Ressalta-se que para fins de cálculo, o índice do fator X será igual a 0 (zero) até a emissão de resolução específica.

Cálculo do Índice de Reposição Tarifária

Índice Acumulado			
Índice	**Período**	**Acumulado 15 meses**	**Fonte**
IPCA	jul/25 a set/26	5,24%	IBGE
INPC	jul/25 a set/26	4,84%	IBGE
IRT	jul/25 a set/26	6,50%	ANEEL/ POWER BI
INCC	jul/25 a set/26	8,35%	FGV
IGP-M	jul/25 a set/26	3,34%	FGV

Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	**Valor médio de out/2025 a set/2026 (R$)**	**%**
Pessoal e Encargos (INPC)	1.108.086,52	41,51%
Energia Elétrica (IRT)	289.521,28	10,84%
Material de Consumo (IGP-M)	68.754,55	2,58%
Custo Administrativo (IPCA)	796.785,71	29,84%
Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	314.267,76	11,77%
Obras e Instalações (INCC)	92.346,02	3,46%
Total	**2.669.761,85**	**100,00%**
Cesta de índice para reajuste tarifário		**5,27%**
Fator X		**0,00%**
Indice de Reposição Tarifária		**5,27%**

Estudo de Reequilíbrio da Tarifa Social Água e Esgoto

Metodologia de Cálculo

Resolução nº 010, de 2026, alterada pela Resolução nº 055, de 2026.

(Tarifa Social Água e Esgoto)

FR = Tarifa Residencial Normal × 0,50 x Nº beneficiários

- **FR:** corresponde à estimativa da frustração de receita mensal média decorrente da aplicação do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa residencial normal correspondente ao consumo médio da categoria residencial, considerando o total de economias enquadradas na Tarifa Social.
- **Tarifa Residencial Normal:** corresponde à faixa de consumo em que se enquadrar o consumo médio mensal da categoria residencial;
- **N° de beneficiados:** corresponde ao número de economias beneficiárias enquadradas na Tarifa Social.

Para os casos em que o prestador já disponha de um anexo tarifário de Tarifa Social, ainda que com desconto distinto daquele previsto na Lei Federal nº 14.898/2024 e mediante critérios de enquadramento também distintos, esta Agência deverá apurar a frustração de receita de forma específica, considerando, para tanto, a simulação da quantidade efetivamente cobrada dos usuários elegíveis aos benefícios.

Metodologia

Resolução nº 010, de 2026, alterada pela Resolução nº 055, de 2026.

ANEXO I - METODOLOGIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA TARIFA SOCIAL

$$PRTS\ (\Delta\%) = Frustração\ de\ Receita \div Receita$$

- **PRTS (Δ%):** Percentual de Reequilíbrio da Tarifa Social, do Anexo I-A.

I – O PRTS (Δ%) apurado por esta metodologia servirá de referência para a definição do adicional que poderá ser incorporado ao Índice de Reajuste Tarifário (IRT), na forma do Anexo I-A, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro;

II – A entidade reguladora poderá solicitar comprovação documental das receitas faturadas e arrecadadas, extratos, demonstrativos contábeis e do relatório de cruzamento de dados da Tarifa Social;

III – A metodologia poderá ser atualizada anualmente ou em revisões periódicas, conforme evolução normativa da ANA e legislação federal aplicável

- **FR:** Frustração de Receita

Receita arrecadada – corresponde aos valores arrecadados no mês, relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo ser incluídos apenas os valores correspondentes aos serviços cobertos com as tarifas de água e de esgoto; ou

Receita faturada – corresponde aos valores faturados no mês, relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo ser incluídos apenas os valores correspondentes aos serviços cobertos com a tarifa de água e esgoto.

Apuração da Frustação da Receita

Simulação da Receita Atual									
Categoria	Nº de famílias Beneficiadas	Valor Água (R$)		Valor Esgoto (R$) (60%)		Total(A+E) (R$)		Simulação da Receita Atual (R$)	
Residencial (15m³)	523	R$	49,7593	R$	29,8556	R$	79,6148	R$	41.638,55
Residencial Social (10m³)	392	R$	33,1695	R$	19,9017	R$	53,0712	R$	20.803,93
Valor Total	**915**							**R$**	**62.442,47**
Simulação da Receita após concessão do benefício, conforme Lei nº 14.898/2024									
Beneficiados pela tarifa social	**Nº de famílias Beneficiadas**	**Valor Água (R$)**		**Valor Esgoto (R$) (60%)**		**Total(A+E) (R$)**		**Simulação da Nova Receita (R$)**	
Famílias c/renda até 1/2 salário mín	523	R$	24,8796	R$	14,9278	R$	39,8074	R$	20.819,27
Residencial Social (Atual) (R$)	392	R$	24,8796	R$	14,9278	R$	39,8074	R$	15.604,50
Valor Total	**915**						-	**R$**	**36.423,78**
Apuração da Frustração da Receita (R$) (Receita atual (-) Nova Receita)								**R$**	**26.018,70**

Conforme os resultados apresentados, a concessão do benefício da tarifa social implicará uma **redução estimada na receita arrecadada de R$ 26.018,70 (vinte e seis mil, dezoito reais e setenta centavos)**, correspondente à **diferença entre a receita atualmente arrecadada e a nova receita projetada após a aplicação dos descontos** previstos na Lei nº 14.898/2024.

Resultado do PRTS (Δ%)

Estimativa de Frustração da Receita	R$	26.018,70
RAt Arrecadada média (A+E)	R$	2.530.183,54
PRTS (Δ%)		**1,03%**

Percentual de reequilíbrio econômico financeiro da tarifa social, ou seja, **aumento na receita** do SAAE. Esse percentual será aplicado de forma linear a todos os usuários, **exceto a categoria residencial social.**

Composição de Índices (%)

PRTS (Δ%)	1,03%
Cesta de Índices (CI%)	5,27%
Composição de Índices (%)	**6,35%**

Anexo Proposto

RESIDENCIAL SOCIAL				RESIDENCIAL			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (15m³)	ÁGUA	ESG	A + E
R$	R$ 17,64	R$ 10,58	R$ 28,22	R$	R$ 52,92	R$ 31,75	R$ 84,67
FAIXA DE CONSUMO	R$/m³ água	R$/m³ esg	R$/m³ água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R$/m³ água	R$/m³ esg	R$/m³ água + esg
TM (0 - 10)	1,7640	1,0584	2,8224	TM (0 - 15)	3,5280	2,1168	5,6448
11 - 15	1,7640	1,0584	2,8224	16 - 20	4,8510	2,9106	7,7617
16 - 20	4,8510	2,9106	7,7617	21 - 25	5,2920	3,1752	8,4673
21 - 25	5,2920	3,1752	8,4673	26 - 30	5,5567	3,3340	8,8906
26 - 30	5,5567	3,3340	8,8906	31 - 40	5,9095	3,5457	9,4551
31 - 40	5,9095	3,5457	9,4551	41 - 50	6,1741	3,7044	9,8785
41 - 50	6,1741	3,7044	9,8785	51 - 75	6,4387	3,8632	10,3019
51 - 75	6,4387	3,8632	10,3019	76 - 100	6,7914	4,0748	10,8662
76 - 100	6,7914	4,0748	10,8662	101 - 200	7,8498	4,7099	12,5597
101 - 200	7,8498	4,7099	12,5597	9999999	8,5554	5,1333	13,6887
9999999	8,5554	5,1333	13,6887				
A tarifa de esgoto é 60% sobre o consumo de água				A tarifa de esgoto é 60% sobre o consumo de água			

Anexo Proposto

COMERCIAL				INDUSTRIAL				PÚBLICA			
Tarifa Mínima (até 30m³)	ÁGUA	ESG	A +E	Tarifa Mínima (até 40m³)	ÁGUA	ESG	A +E	Tarifa Mínima (até 30m³)	ÁGUA	ESG	A +E
R$	R$ 132,30	R$ 79,38	R$ 211,68	R$	R$ 236,38	R$ 141,83	R$ 378,20	R$	R$ 132,30	R$ 79,38	R$ 211,68
FAIXA DE CONSUMO	R$/m³ água	R$/m³ esg	R$/m³ água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R$/m³ água	R$/m³ esg	R$/m³ água + esg	FAIXA DE CONSUMO	R$/m³ água	R$/m³ esg	R$/m³ água + esg
TM (0 - 30)	4,4100	2,6460	7,0560	TM (0 - 40)	5,9094	3,5457	9,4551	TM (0 - 30)	4,4100	2,6460	7,0560
31 - 40	5,9095	3,5457	9,4551	41 - 50	6,1741	3,7044	9,8785	31 - 40	5,9095	3,5457	9,4551
41 - 50	6,1741	3,7044	9,8785	51 - 75	6,4387	3,8632	10,3019	41 - 50	6,1741	3,7044	9,8785
51 - 75	6,4387	3,8632	10,3019	76 - 100	6,7914	4,0748	10,8662	51 - 75	6,4387	3,8632	10,3019
76 - 100	6,7914	4,0748	10,8662	101 - 200	7,8498	4,7099	12,5597	76 - 100	6,7914	4,0748	10,8662
101 - 200	7,8498	4,7099	12,5597	9999999	8,5554	5,1333	13,6887	101 - 200	7,8498	4,7099	12,5597
9999999	8,5554	5,1333	13,6887					9999999	8,5554	5,1333	13,6887
A tarifa de esgoto é 60% sobre o consumo de água				A tarifa de esgoto é 60% sobre o consumo de água				A tarifa de esgoto é 60% sobre o consumo de água			

Tarifas Atuais x Tarifas Reajustadas
(Tarifas Mínimas)

Categoria	Tarifa de água + esgoto atual (R$)	Tarifa de água + esgoto após reajuste (R$)	Diferença (R$)
Residencial Social (10m³)	53,07	28,22	-24,85
Residencial (15m³)	79,61	84,67	5,06
Comercial (30m³)	199,04	211,68	12,64
Industrial (40m³)	355,61	378,20	22,59
Pública (30m³)	199,04	211,68	12,64

Destaca-se que houve uma redução no valor referente à categoria “Residencial Social”, em adequação à Lei Federal nº 14.898/2024, **passando a vigorar desconto de 50% até consumo de 15 m³ (ainda que o consumo mínimo da categoria social seja de 10m³)**, ampliando o benefício aos usuários.

Comprometimento da Renda Domiciliar

Ano	Salário Mínimo de Referência	Categoria Usuária	Classe de Rendimento Nominal Mensal Domiciliar	% dos Domicílios	Rendimento Considerado (salário)	Renda Domiciliar	Fatura Água e Esgoto	Comprome-timento da renda
2026	R$ 1.621,00	Residencial Social (Consumo simulado de 10m³)	De 0 a 1/4 salário mínimo	4,7%	0,25	R$ 405,25	R$ 28,22	6,96%
			Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	12,4%	0,5	R$ 810,50		3,48%
		Residencial (Consumo mínimo de 15m³)	Mais de 1/2 a 1 salários mínimo	30,8%	1	R$ 1.621,00	R$ 84,67	5,22%
			Mais de 1 a 3 salários mínimos	37,5%	2	R$ 3.242,00		2,61%
					3	R$ 4.863,00		1,74%
			Mais de 3 a 10 salários mínimos	12,6%	5	R$ 8.105,00		1,04%
					7	R$ 11.347,00		0,75%
					9	R$ 14.589,00		0,58%
			Mais de 10 salários mínimos	2,0%	10	R$ 16.210,00		0,52%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Foram coletados dados do CENSO de 2010, uma vez que o IBGE ainda não divulgou as informações referentes à população por classe de rendimento para os municípios no que se refere ao Censo Demográfico de 2022.

Atualização dos Outros Serviços

Tabela Atualizada

SERVIÇOS DIVERSOS	PREÇOS (R$)
Ligação de água (Art. 25, Parágrafo 2º Decreto 5.971/2016)	136,38
Ligação de esgoto (Art. 25, Parágrafo 2º Decreto 5.971/2016)	68,18
Aferição de Hidrômetro (Art. 56 Decreto 5.971/2016)	43,50
Expediente (Art. 79, Parágrafo 1º Decreto 5.971/2016)	8,72
Análise Bacteriológica (Art. 81 Decreto 5.971/2016)	240,53
Emissão de 2ª via de conta de água (Art. 84 Decreto 5.971/2016)	8,72
Religação (Art. 96 Decreto 5.971/2016)	79,50

Tabela atualizada pelo índice do **IPCA acumulado de 15 meses, no importe de 5,24%,** de acordo com a Resolução nº 013/2022, alterada pela Resolução nº 036/2025.

Metas

- Manter ações e procedimentos de cobrança constantes para **diminuir o percentual de inadimplência**;
- Realizar **campanhas educativas para conscientização** quanto ao **uso correto da água**;
- Realizar **campanhas educativas para conscientização** quanto ao **descarte correto dos resíduos domésticos** (evitar descartes na rede de esgoto);
- Realizar o estudo de revisão tarifária após 12 meses da aplicação deste reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto, por meio da agência reguladora; e
- Promover a **implementação e a atualização contínua da Tarifa Social de Água e Esgoto**, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.898, de 2024, e na Norma de Referência ANA nº 13, de 2025, especialmente quanto à identificação automática das famílias elegíveis, ao acompanhamento das unidades beneficiárias e ao monitoramento dos impactos sobre a receita do prestador, com a adoção das medidas regulatórias necessárias à preservação do equilíbrio econômico-financeiro.

Próximas etapas conforme Resolução n° 011, de 2022

- Após esta apresentação oficial ao titular e prestador dos serviços, o estudo será submetido:
 - ao controle social (Consulta Pública); e
 - a Diretoria Colegiada

 Obs.: Os documentos para a consulta pública ficarão disponíveis na plataforma digital (site da ARISMIG e em âmbito municipal).

- Logo após a conclusão do controle social e a deliberação da Diretoria Colegiada, será emitida e publicada a resolução autorizando a aplicação das tarifas. Observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou seja, poderão ser aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação da resolução.

É importante dar ampla publicidade.

ARISMIG AGRADECE A ATENÇÃO!

Presidente
Aroldo Rosa de Medeiros Junior
Vice-Presidente
Samuel Azevedo Marinho

Diretorias
Adriano Costa Reis Junior – Diretor Geral
Paulo Henrique Moura Lara – Diretor de Contabilidade Regulatória
Gabriela Amanda Lopes Vilela – Diretora de Fiscalização Regulatória
Fernanda Rodrigues Vilela – Diretora Adm. e Finanças

Responsável pelo estudo
Cláudio Augusto Dias Filho – Analista em Regulação

Apoio Técnico
Monique Moreira Ferreira – Assessora em Regulação
Marlon do Nascimento Barbosa Jurídico)
Luísa Vieira Almeida (Econômica)

Contato: (35) 99852-9834
E-mail: comunicacao@arismig.mg.gov.br
Site: https://arismig.mg.gov.br

@arismig @arismig @arismig